



# SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS



Guarulhos, 21 de Novembro de 2022.

Ofício-Circular 16/2022

## CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, entidade civil de representação sindical, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas 49.088.800/0001-03, com sede na Rua Arminda de Lima, 304, centro, Guarulhos - SP, CEP 07095-010, neste ato representado por seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, recordar que em conformidade com as Cláusulas de **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS A FAVOR DO SEU SINDICATO PROFISSIONAL**, referente aos Acordos coletivos de Trabalho e as Convenções Coletivas de Trabalho firmados, e vigentes, em obediência ao Acordo Judicial no processo número 0001636- 58.2014.5.02.0089 realizado perante a CEJUSC 2ª INSTÂNCIA/SP do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, relativo aos processos 0001636-58.2014.5.02.0089 e 0002074- 15.2010.5.02.0319.

Conforme Acordo Judicial supracitado, naquilo que estabelece “[...] Conforme deliberado em assembleia geral do Sindicato Profissional, as empresas efetuarão o desconto mensal da contribuição assistencial [...] do salário de cada empregado, **inclusive do 13º salário**, [...]” viemos através deste, informar que os boletos referente a este recolhimento, estarão disponíveis a partir do dia 22 de Novembro de 2022, com o vencimento para o dia 20 de Dezembro de 2022, no seguinte endereço eletrônico [www.sindalig.org.br](http://www.sindalig.org.br) opção de serviços - contribuições mensais. Para maiores informações ou duvidas sobre a geração do boleto, favor encaminha-las para o e-mail: [financeiro@sindalig.org.br](mailto:financeiro@sindalig.org.br).

Cientes de contarmos com a cooperação de Vossa Senhoria, e sem mais para o momento, despedimo-nos, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Almeida**  
Presidente